

ATA Nº 324/2024

1 Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta minutos,
2 na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani
3 Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente os membros do CMDCA –
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sob a
5 condução do presidente: João Victor Torres Bandeira (representante titular da Secretaria
6 Municipal de Gestão e da Fazenda). Estando presentes: os conselheiros, representantes
7 governamentais e não governamentais: Arthur Michels (representante titular da ACICAP), Beatriz
8 Joaquim Ribeiro (representante titular da Associação Jorge Lacerda, retirou-se às 9h35min),
9 Karine Costa Camilo (representante titular da Secretaria Municipal de Educação, presente à partir
10 das 8h56min), Marina Machado dos Santos da Rosa (representante titular do CEACA), Hamilton
11 Gomes de Sousa (representante titular da APAE), Tatiana da Silva Fernandes (representante
12 suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e Viviane Pereira Alves
13 (representante titular da Secretaria Municipal de Saúde). Ainda esteve presente: Louizi Cristina
14 Eich (Conselho Tutelar), até às 9h30min. João saúda os presentes, e passa ao item 2 da pauta,
15 observando que, no início, está faltando a representante da Educação. João Victor passa ao item 3
16 em pauta e explica que Alessandra do Controle Interno informou que não virá, pois está de férias,
17 porém explica que o orientou para realizar a leitura da Prestação de contas do Fia referente até o
18 mês de maio de 2024. João Victor lê: Das receitas: Durante os meses de janeiro à maio o total das
19 transferências e receitas recebidas a título de Fia : R\$ 38.083,22 (trinta e oito mil oitocentos e três
20 reais e vinte e dois centavos), João pede que passe a tabela e diz que o relatório ressalta que embora
21 o saldo bancário esteja apresentando um valor de R\$ 481.617,48 (quatrocentos e oitenta e um mil,
22 seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) deverá ser considerada a dedução relativo
23 ao projeto aprovado conforme resolução: Pensando Fora da Caixa, da AJL, que ainda será
24 readequado. João Victor explica que o saldo atualizado para 2024 é de R\$ 457.168,48
25 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). João
26 Victor diz que o valor da transferência da prefeitura para o FIA em 2024 é de R\$ 4.032,56,
27 conforme TAC, e diz que em 2023 era de 3.909,42. João Victor questiona se todos aprovam o
28 relatório de prestação de contas do FIA até o mês de maio de 2024. Conselheiros presentes
29 aprovam por unanimidade. João diz que visto essa informação já podem debater o valor para o
30 edital com recursos já existentes na conta do FIA e explica que devem considerar que tem outros
31 compromissos ainda para esse ano que devem ser previstos. João Victor questiona Sabrina se é o
32 fórum da sociedade civil e mais o que. Sabrina diz que para a comissão de normas debater tem
33 ainda o plano de ação e aplicação do CMDCA. João Victor explica que se refere ao que vai
34 envolver recursos. Sabrina explica que talvez no ano que vem, quando convocados, terão a
35 Conferência Municipal dos direitos da Criança e do adolescente, que pode envolver recurso do
36 FIA, pois geralmente há a contratação de conferencista. João questiona quanto de recurso reservam
37 para essas questões. Hamilton diz que no mínimo seria R\$ 200 mil no projeto e questiona se nesse
38 edital poderá construção. E exemplifica se for construir duas salas para atividades já precisará do
39 recurso referido. Beatriz diz que devem pensar na quantidade de entidades que tem registradas no
40 CMDCA, e observa que se forem três, dois projetos de R\$200 já não dará. Arthur sugere que cada
41 entidade apresente um. João Victor diz que a princípio sugeriu que escolhessem um projeto sem
42 essa divisão, mas cairia no problema de que cada entidade que apresentar e participar do conselho
43 não poderia participar da seleção. Se abrir por nota não caberia. Louizi diz que são três as entidades
44 que podem apresentar projeto. Arthur diz que no conselho tem 4, João Victor diz: 5, pois tem o
45 Instituto FUCAP que não tem cadeira. Sabrina questiona se farão comissão específica para esse
46 edital, como fizeram no Edital Itaú ou será a comissão de seleção, normas e documentos quem
47 avaliará os projetos recebidos. Beatriz questiona quem são os membros da comissão e questiona
48 se a AJL faz parte. Sabrina diz que consta em resolução e está na foto do grupo de Whatsapp.
49 Beatriz diz que a AJL não votará nos próprios projetos. Beatriz sugere que sejam só os
50 governamentais, pois há conflito de interesses. Beatriz exemplifica: ao analisar um projeto a

51 entidade que também pleiteou pode votar para o dele dar certo e o meu não. João Victor diz que
52 se forem todos que forem apresentar a entidade não participará da seleção do projeto dela. Arthur
53 questiona se o projeto não atingir o valor. Arthur questiona se depois podem fazer editais menores.
54 Hamilton sugere dividir o valor pelas entidades existentes. Louizi alerta que também devem pensar
55 em valor para as capacitações continuadas da rede que podem ser utilizados os recursos do FIA e
56 serão necessárias no ano que vem. Karine Educação chega às 8h56min. Marina sugere após
57 publicar esse edital para recursos já existentes, abrir o edital para projetos cancelados, e diz que
58 já está conversando com o João da necessidade para a entidade poder ir atrás do recurso. João
59 Victor explica que o cancelado é quando fica 20% do recurso arrecadado para o FIA, observa que
60 o edital anterior já venceu e logo farão um novo. Louizi diz que na última reunião do CMDCA foi
61 questionado para trazer o número de adolescentes gestantes no município e explica que solicitaram
62 para a saúde, informações do período de um ano, porém o sistema da saúde não consegue ver as
63 do ano passado, porém os desse ano foi respondido que, nesse primeiro semestre do ano são duas
64 as adolescentes que fazem o acompanhamento nos ESFs. Louizi diz que não são muitos casos
65 porém continuam indo nas escolas, fazendo capacitações, dando orientações. Louizi diz que,
66 aproveitando a palavra, informa que ela e Alessandra estiveram em um seminário sobre a
67 orfandade, e observa que quase não pensam nas crianças órfãs, e diz que principalmente os órfãos
68 da pandemia. Louizi diz que falaram dos dados que no Brasil são 180 mil crianças e adolescentes
69 que perderam os responsáveis e explica que os responsáveis legais que são pai e mãe, porém
70 observa que tem também os avós, que muitas vezes eram o que levavam e traziam das escolas.
71 Louizi diz que está tendo uma preocupação dos governos Estadual, Federal e de todos sobre essa
72 questão que é lidar com essas crianças na escola, como lidar com a morte, o luto, como chegam
73 nas escolas: depressivos e daqui a pouco também nos serviços, como o CAPs e diz que vai chegar
74 esse tema nas cidades. Louizi informa que estavam presentes alguns representantes e outro dado
75 levado pela delegada é que também há órfãos do feminicídio e diz que em Capivari não é tanto,
76 mas já aconteceu e diz que devem pensar nas famílias, nas crianças. Louizi diz que há também os
77 órfãos de pais vivos e diz que gostaria de trazer que estiveram lá representando Capivari. João
78 Victor passa ao item 6 em pauta e informa a atualização do decreto de n. 1867/2024, sendo assim
79 devem atualizar a suplente nas Comissões em que o CEACA faz parte, sendo a suplente agora:
80 Camila Niehues Costa no lugar da Rosa que saiu. Conselheiros aprovam a atualização por
81 unanimidade. João Victor passa ao item 7 em pauta: e informa que foram dois os projetos recebidos
82 até 26/06, conforme o Edital n. 001/CMDCA/2024 de pré seleção do Edital Itaú Social, conforme
83 já informado no grupo de Whatsapp por Sabrina. João Victor diz que receberam um da entidade:
84 Instituto FUCAP: Cidadão Aprendiz – O adolescente sob a perspectiva vocacional e um da entidade:
85 AJL: Cultura e arte como ferramenta de transformação social. João Victor observa que é para a
86 análise da Comissão Especial de seleção composta por: Arthur, ACICAP; Hamilton, APAE;
87 Viviane, Secretaria Municipal de Saúde e Karine, Secretaria Municipal de Educação. João Victor
88 diz que hoje estão no dia 27/06 quinta e alerta que devem encaminhar as documentações do Edital
89 Itaú até 05/07, portanto sexta que vem. João Victor diz que tem que ter a reunião da comissão
90 Especial e depois Extraordinária do CMDCA para aprovar a decisão da comissão. Hamilton pede
91 a confirmação se Arthur está participando da comissão e do projeto da FUCAP. Marina questiona
92 se o projeto é do Arthur. João Victor nega e diz que quem está apresentando é o Instituto FUCAP.
93 João questiona para quando podem agendar as reuniões. Sabrina diz que na sexta às 9h. já tem
94 agendada a reunião da comissão de normas de outro conselho e não sabe se demorará e diz que
95 precisa de no mínimo segunda para finalizar as documentações dessa, incluindo publicar as
96 resoluções. João Victor questiona se não poderia ser reunião online. Após debates, conselheiros
97 definem as reuniões para o dia 02 de julho de 2024, sendo às 9h a reunião da Comissão Especial
98 de análise dos projetos do edital n.001/2024, presencial e as 10h a extraordinária do CMDCA, on-
99 line, João explica que é para a deliberação sobre o parecer do projeto que será encaminhado ao
100 Itaú. Sabrina explica que os projetos que também foram recebidos de forma on-line já foram
101 encaminhados no e-mail dos conselheiros, cabendo a estes a sua análise e alerta que ainda terão
102 que definir o relator da Comissão Especial e fazer o parecer. Após debates, conselheiros

103 concordam que as reuniões sejam on-line. João Victor passa ao item 8: Retorno sobre a
104 formalização do responsável pelo FIA na Caixa junto ao Secretário. João Victor informa que
105 deixou a ata no cartório, porém teve algumas pendências e informa que não conseguiu ir ontem
106 verificar, mas que irá e diz que considerando a alteração do presidente devido a saída da Dafna
107 deve ainda atualizar-se como o responsável do FIA no banco e diz que irá hoje. João Victor passa
108 ao item 9 em pauta: Relatoria da Comissão de seleção, normas e documentos e diz que o parecer
109 desfavorável ao registro da entidade ACICAP já foi entregue à Arthur na última reunião. Sabrina
110 observa que devem deliberar pela publicação do novo parecer que ainda não foi, pois segundo a
111 resolução de inscrição, que está em vigor, é após 05 dias de sua publicação que a entidade deve
112 sanar as pendências e explica que conforme o ECA são informados o Ministério Público e
113 Conselho tutelar sobre as entidades registradas. João Victor coloca em deliberação a publicação
114 do parecer desfavorável à inscrição da entidade: ACICAP no CMDCA. Conselheiros aprovam por
115 unanimidade. Marina alerta Arthur que a partir da publicação tem 5 dias para sanar as pendências.
116 Arthur confirma. João Victor informa que receberam a readequação do projeto: Pensando fora da
117 caixa, da Associação Jorge Lacerda, que irá para a análise da Comissão de seleção, normas e
118 documentos. Beatriz pede a confirmação de que por enquanto não tem nada para trazer ao CMDCA
119 na próxima reunião. João explica que primeiramente irá para a normas que fará o parecer. João
120 Victor passa à análise da minuta do Edital para recursos já existentes no FIA 2024. João Victor
121 realiza a leitura em sua íntegra, sendo que após os debates as principais alterações no documento
122 previamente encaminhado aos conselheiros: O valor global do presente edital será no montante
123 de R\$ 370.000,00; sendo o teto máximo para cada entidade, que poderá apresentar até 02 projetos
124 no valor limite de até de R\$ 70.000,00 por entidade. Para projetos governamentais, um projeto e o
125 teto máximo será o valor de R\$ 20.000,00. Os projetos deverão, sob pena de não recebimento, ser
126 entregues no endereço até o dia 06 de setembro de 2024, sexta-feira, às 13:00 horas, em envelope
127 lacrado e em PDF, documento único por e-mail ou pendrive. Arthur questiona se encaminhar no
128 e-mail não precisa trazer o pendrive. João Victor diz que se for com pendrive o pendrive deve vir
129 dentro do envelope. Hamilton questiona se não podem deixar o pendrive no conselho, para que
130 não precisem ser devolvidos às entidades. Sabrina diz que a solicitação da devolução dos pendrives
131 foi das entidades, para que elas pudessem reutilizá-lo em outras apresentações. Sabrina explica
132 que após arquivado e colocado no site não há necessidade de o conselho ficar. Conselheiros
133 concordam. João continua a leitura: Em caso de necessidade de adequações, se na análise do
134 projeto inscrito suscitarem dúvidas ou contiverem informações incompletas, os interessados terão
135 prazo de 05 (cinco) dias úteis para adequação e esclarecimentos de dúvidas ou complementação
136 de informações e se necessário ainda, reapresentação presencial de forma física da parte
137 readequada do projeto proposto e de forma digitalizada através de pendrive ou e-mail em sua
138 íntegra. João Victor explica que se tiver entidade com outra ideia com relação aos objetivos
139 aproveitem o momento de debate, pois é agora no edital que definem. Conselheiros apenas
140 apontam que alguns itens constam apenas para a área infantil e sugerem colocar infanto-juvenil,
141 ficando como objetivos do edital: Projetos que ofereçam suporte e/ou conscientização a crianças
142 e adolescentes em situação de vulnerabilidade emocional na área da saúde mental, trabalhem a
143 ansiedade, o combate ao suicídio, etc.; Projetos que visem a prevenção às doenças sexualmente
144 transmissíveis e gravidez na adolescência; Projetos de garantia, acesso e inclusão na educação,
145 cultura e lazer; Projetos que desenvolvam habilidades de comunicação verbal entre crianças e
146 adolescentes, bem como o diálogo e o incentivo à leitura; Projetos que tenham como objetivo o
147 desenvolvimento do esporte no âmbito infantojuvenil e/ou apoio a projetos já existentes
148 manutenção, aquisição de materiais, contratação de profissionais, etc; Projetos que incentivem o
149 empreendedorismo infantojuvenil, desenvolvendo habilidades de liderança, trabalho em equipe e
150 educação financeira; Projetos que tenham como objetivo a preparação e capacitação de
151 adolescentes para o mercado de trabalho e início à carreira profissional; Projetos voltados a
152 temática do transtorno de espectro autista –TEA, como prevenção, orientação, atendimento e
153 capacitação de profissionais voltados para a atividade; João justifica que TEA foi trazido da
154 Comissão de normas como maior necessidade. Após questionamento de Marina se somente TEA

155 foi acrescentado na redação: entre outros e não somente TEA. Projetos de aprendizagem visando
156 a inclusão social, como no uso de tecnologias, esportes, dentre outras áreas e Projetos que tenham
157 como objetivo o enfrentamento à violência física em crianças e, principalmente, em adolescentes.
158 João Victor diz que no caso de cotações, as organizações governamentais e não governamentais
159 deverão apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, sendo admitidas
160 cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico,
161 quando não vier assinado pelo fornecedor, o representante deverá rubricar o orçamento. Arthur
162 questiona como é tirada a base dos orçamentos. Marina diz que já tem uma noção se o pacote de
163 arroz é R\$18 e os orçamentos que trazem é de R\$30. Arthur questiona que se quiser comprar
164 uniformes como saber se é o preço do mercado e questiona se teria que fazer os orçamentos de
165 cada item. João confirma. João Victor explica que com relação ao edital anterior apenas incluiu
166 uma coluna para ser possível selecionar que atende parcialmente com relação aos critérios de
167 julgamento, que foi uma discussão que na análise dos projetos anteriores tiveram que haviam itens
168 que estavam presentes e só havia a possibilidade de assinalar atende ou não atende. João Victor
169 apresenta os documentos obrigatórios para a celebração da parceria. Arthur questiona se é onde é
170 solicitado os antecedentes criminais. João Victor confirma. Arthur questiona se é só dos
171 envolvidos no projeto ou também, por exemplo, do guarda que fica no portão da escola. João
172 Victor diz que é dos diretamente envolvidos no projeto. João Victor reforça que não pode pagar, a
173 qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, ou seja,
174 servidor da prefeitura não pode ser remunerado com recurso da parceria e diz que segue a lei
175 13.019/2014 que rege as parcerias. João Victor diz que houve questão com a APAE que não
176 usaram todo o recurso repassado, porém explica que foi no conselho da saúde e era de emenda
177 parlamentar direcionada para uso da entidade, agora terão que fazer novo projeto, nova prestação
178 de contas. João diz que caso não utilizado o recurso no projeto o recurso retornará à administração
179 pública. Sabrina sugere colocar que retornará ao FIA. Conselheiros aprovam por unanimidade.
180 Arthur questiona sobre o item 2.2, III da minuta do edital n. 002/2024: Estar inscrita e/ou com
181 registro válido, no conselho de direitos da criança e do adolescente – CMDCA, e/ou nos
182 respectivos conselhos setoriais e questiona se a entidade pode estar inscrita no Conselho de
183 Assistência. João Victor confirma. Arthur questiona se a entidade ACICAP poderá participar visto
184 que nunca apresentou projeto. João Victor diz que entende que o projeto que a entidade desenvolve
185 é válido. João Victor diz que não vê a necessidade de ficar o item 7.4 da minuta de edital: Interposto
186 recurso, a Comissão de Avaliação dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo
187 de 5 (cinco) dias úteis, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem
188 contrarrazões, se desejarem. E diz que foi copiado de outro edital, mas não acredita ser necessário
189 manter e explica que seria se as demais entidades quiserem recorrer da decisão. Após debates,
190 conselheiros concordam em retirar. Marina acrescenta que seguirão a decisão da comissão.
191 Conselheiros concordam por unanimidade. João Victor diz que outra questão é que colocaram em
192 edital anterior dois anos, porém seguindo o que consta na lei n. 13.019/2014 seria um ano de
193 fundação com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da
194 Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, e efetiva
195 atuação na área de intervenção do projeto e questiona se querem manter. João Victor acrescenta
196 que acredita que todas estão constituídas há maior período. Após debates, conselheiros decidem
197 um ano. Beatriz se retira às 9h35min. João diz que os critérios de julgamento são: Apresentação
198 do Projeto- se o projeto formatado de acordo com o edital; Justificativa - descrição da realidade,
199 objeto da parceria e da relação entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto; Adequação
200 da proposta aos objetivos- Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa
201 ou da ação em que se insere a parceria; Descrição do Projeto - Informações sobre ações a serem
202 executadas, metas a serem atingidas e prazos para a execução das ações e cumprimentos das metas;
203 Metodologia - Descrição da metodologia que será aplicada ao projeto; Formas de Monitoramento
204 - Apresentação de formas de avaliação de resultados, monitoramento e informações de atingimento
205 das metas estabelecidas no projeto; Experiência Prévia - Capacidade técnico-operacional da
206 instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão

207 de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
208 Consistência dos Orçamentos -Apresentação de 3 (três) orçamentos para cada item a ser adquirido,
209 compatíveis com os valores de mercado. João questiona se mantém o item: 6.2.1 - A atribuição de
210 nota zero a qualquer um dos critérios acima elencados implicará na eliminação da proposta.
211 Conselheiros concordam. João Victor diz que incluiu o item: 6.3 Em caso de necessidade de
212 diligências, se na análise do projeto inscrito suscitarem dúvidas ou contiverem informações
213 incompletas, os interessados terão prazo de 04 (quatro) dias para adequação e esclarecimentos de
214 dúvidas ou complementação de informações e se necessário ainda, reapresentação presencial do
215 projeto proposto e justifica que é porque no último edital a entidade só poderia apresentar recurso
216 contra a decisão do conselho e recurso só possibilita a entidade dizer que a entidade apresentou o
217 documento no primeiro projeto e não concorda com a decisão e não apresentar o que faltou.
218 Sabrina questiona se na adequação o projeto será apresentado nos mesmos termos do projeto
219 original: o projeto físico em envelope lacrado e em meio digital na íntegra em PDF e documento
220 único. Após debates, João Victor diz que podem trazer na forma física o que foi solicitado, porém
221 em PDF o documento na íntegra, pois é o que irá para o site. Marina questiona se o projeto não
222 vier numerado, por exemplo, entraria em qual critério de avaliação, e questiona se passaria. João
223 Victor diz que seria solicitado à entidade numerar e que entraria no item 1 dos critérios de análise:
224 Projeto formatado de acordo com o edital. João Victor diz que após a aprovação do projeto pelo
225 CMDCA e lavratura da Resolução que dispõe sobre a aprovação, a entidade deverá protocolar,
226 sem alterações, o projeto aprovado, em envelope lacrado, conteúdo formato físico e digital, no
227 Setor de Assessoria Especial da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, localizada no Prédio
228 Administrativo e justifica que dessa forma evitam de realizar entrega diretamente à pessoa diversa
229 do convênio ou outro lugar diverso em que o documento se perdia e diz que dessa forma já tem
230 um lugar correto e é encaminhado para o lugar certo. Com relação ao cronograma, após debates,
231 concluiu-se pelos presentes que para apresentar nas reuniões de agosto ficaria muito em cima para
232 terem tempo de fazer os projetos, então definiram: A publicação do edital na data em que sair a
233 Resolução, previsão: segunda 01 de julho de 2024; 06 de setembro de 2024 o Recebimento dos
234 projetos encaminhados pela proponente à Secretaria Executiva do CMDCA; 10 de setembro de
235 2024 Análise dos projetos apresentados e emissão de Pareceres de deferimento e/ou pareceres de
236 diligências. Responsável: Comissão de Seleção, Normas e documentos e CMDCA; Até 5 dias úteis
237 após solicitações da Comissão de Seleção a entrega do Projeto final com as adequações sugeridas
238 pela Comissão de Seleção, Normas e Documentos, se necessário pela entidade proponente. Dia 19
239 de setembro de 2024 sairá o Parecer final da Comissão de Seleção, Normas e Documentos. Dia 26
240 de setembro de 2024 a Reunião ordinária do CMDCA para aprovação da Comissão de Seleção,
241 Normas e documentos do CMDCA. O resultado será referendado através de resolução, a ser
242 publicada no site oficial. João Victor sugere acrescentar no cronograma os itens: Até 5 dias da
243 publicação do resultado a entrega pela entidade de recurso contra a decisão da plenária e após a
244 análise pela Comissão 08 de outubro de 2024 e após a deliberação na Plenária ordinária do
245 CMDCA: 31 de outubro de 2024. Conselheiros concordam por unanimidade. João Victor reforça
246 que são cinco as entidades registradas no CMDCA. Sabrina observa que a entidade ACICAP ainda
247 não está atualizada. João Victor diz que Arthur irá registrar. Arthur explica que o projeto que
248 apresentar não irá chegar ao valor de R\$70 mil. Arthur diz que a princípio seria para comprar
249 materiais para os alunos e diz que hoje seriam vinte crianças e se fosse utilizar teria que ter umas
250 cem. Beatriz questiona se não poderiam comprar computador. João Victor diz que se comprovar
251 que está sendo utilizado pelas crianças pode. Marina observa que o projeto do Arthur seria de
252 basquete. Arthur diz que houve debate que não possuem tabela na quadra. João Victor diz que
253 manter a quadra não caberia. Arthur diz que se fosse comprar tabela precisaria de bem mais
254 recurso, ai passaria do limite de 70 mil pra cada entidade. Beatriz diz que caso o projeto seja menor
255 deveriam fazer algo com o valor remanescente. Sabrina explica que se sobrar recurso ficará para
256 quando abrir o próximo edital. João Victor diz que o próximo edital a ser aberto será o cancelado,
257 onde fica 20% ao FIA. Beatriz questiona com relação à possibilidade de as entidades
258 governamentais apresentarem projeto até o valor de 20 mil, se seriam as secretarias que teriam que

259 apresentar o projeto. João Victor confirma. Louizi pede licença e se retira às 9h30 devido
260 conselheiras estarem chamando para atender demanda das vacinas. João Victor questiona se
261 abrirão para realizar construção e explica que para projetos que tenham como objeto construção,
262 reforma ou ampliação é necessária a apresentação de projeto arquitetônico, memorando descritivo,
263 cronograma da obra, responsável técnico e capacidade técnica com registro nos órgãos
264 competentes, que são os documentos que são obrigatórios para obra pública. Conselheiros
265 concordam, porém Marina acrescenta que é se a entidade conseguir construir com esse valor.
266 Arthur diz que pode ser por exemplo: uma reforma em um teto. João observa que caso não haja
267 recurso vale o que foi deliberado na plenária de setembro. Marina diz que foi mencionado que não
268 haveria recurso. João explica que o recurso permanece, o que foi retirado foi a parte das
269 contrarrazões. Marina concorda. João Victor coloca em deliberação a publicação do edital de n.
270 001/CMDCA/2024, que dispõe sobre a seleção de projetos de entidades governamentais e não
271 governamentais/OSCs relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e
272 adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC, que poderão ser financiados pelo FIA - Fundo
273 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC. Conselheiros
274 presentes aprovam por unanimidade. João Victor diz que outra questão, ainda da comissão de
275 normas, é a revisão do plano de ação e aplicação de 2024 e confecção do plano de ação e aplicação
276 de 2025 do CMDCA. Sabrina questiona se poderá ficar de assunto também para a reunião de julho.
277 Conselheiros concordam. João Victor passa ao item 10 em pauta e relata que não há assuntos e
278 pede a confirmação do Arthur que não houve reunião. Arthur confirma. João Victor diz que quanto
279 ao item 11: Não houve reuniões das Comissões de monitoramento e avaliação do CMDCA desde
280 a última plenária. João passa ao item 12 e questiona se os relatores querem agendar data. Marina
281 sugere que agendem no grupo. Sabrina alerta que tem a visita na entidade e a reunião das 7h às
282 13h para constar as considerações em ata e questiona se pode ser como das outras vezes na
283 Secretaria após a visita. Conselheiros concordam por unanimidade. Hamilton questiona se tem
284 também um documento a ser preenchido. Sabrina confirma, porém ao final e diz que o mesmo está
285 disponível na pasta para visualização. Hamilton mostra aos conselheiros e diz que pode ser
286 preenchido já na visita. Marina questiona quem são os membros. Sabrina diz que estão dispostos
287 nas Resoluções e na foto do grupo de Whatsapp. Marina observa que as visitas são no CEACA e
288 na APAE, pois AJL está sem projetos esse ano. Arthur diz que de monitoramento do CEACA é
289 AJL e APAE e de monitoramento da APAE é AJL e CEACA. Marina questiona se só. Sabrina
290 relembra que os membros governamentais de todas as comissões de monitoramento são: Secretaria
291 Municipal de Desenvolvimento social e Secretaria Municipal de Saúde. João Victor reforça que
292 receberam a readequação do projeto: Pensando fora da caixa, da Associação Jorge Lacerda, que
293 irá para a próxima reunião da Comissão de normas análise da Comissão de seleção, normas e
294 documentos. João Victor retorna ao item 5 e diz que a maioria dos eventos em que receberam e-
295 mails já passou, receberam também e-mails sobre capacitação do SIPIA e reforça que as
296 conselheiras tutelares já fizeram o curso on-line. Sabrina pede a confirmação da data das reuniões
297 de análise dos projetos edital Itaú. Marina diz que ambas ficaram pra semana que vem. João Victor
298 solicita que Sabrina encaminhe o edital para que ele realize a revisão no final de semana para que
299 a publicação, se possível, ocorra na segunda-feira. Sabrina confirma. E não tendo mais a se tratar,
300 a reunião foi encerrada às 10h26min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição
301 de assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata
302 que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.